

São Paulo, 18 de outubro de 2017

Ofício Presidência Ethos nº 66/ 2017

Aos Ilustríssimos Senhores

Sérgio Avelleda

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

João Dória

Prefeito da cidade de São Paulo

José Carlos Martinelli

Presidente da São Paulo Transportes (SPTrans)

Marcelo Machado

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Assunto: Processo de abertura e duração da consulta pública sobre o Edital relativo à Concorrência destinada à outorga da concessão dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros na Cidade de São Paulo

O ForumMobi, grupo de trabalho coordenado pelo Instituto Ethos e pelo Instituto Friedrich Naumann, vem por meio desta carta manifestar suas considerações e solicitações diante do Comunicado da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes da Prefeitura de São Paulo, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 13 de dezembro de 2017, que estabelece a data de 21 de dezembro de 2017 para abertura do processo de consulta pública do Edital de concessão dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros na Cidade de São Paulo.

Considerando que a Secretaria de Mobilidade e Transportes justificou o atraso na apresentação da minuta do Edital para Consulta Pública diante da pendência da Câmara Municipal em alterar o prazo definido pelo art. 50 da Lei 14.933/2009, que previa que, em 2018, 100% da frota municipal seria movida a energia limpa.

Considerando o PL 853/2017, que irá impactar profundamente elementos estruturais do Edital, mas que, todavia, ainda não tramitou em nenhuma comissão desde seu envio à Câmara no dia 12 de dezembro de 2017;

Considerando o período de recesso das organizações, bem como os feriados e datas festivas que decorrerão ao final do mês de dezembro de 2017; e

Considerando a necessidade de se discutir amplamente a minuta do Edital acima citado com a sociedade civil, visando a coleta de subsídios que contribuam à elaboração de sua versão final;

O ForumMobi solicita aos Ilmos. Srs. que o processo de abertura da Consulta Pública ocorra a partir da data de 8 de janeiro de 2018, tendo a duração mínima de 90 dias corridos.

No mais, renovamos nossos votos de estima e consideração, e certos da atenção de V.Sas, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Caio Magri

Diretor Presidente do Instituto Ethos de Empresas
E Responsabilidade Social



Beate Forbriger

Diretora do Instituto Friedrich Naumann para a Liberdade